



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5267 - Quinta-feira, 2 de junho de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 2 de junho de 2016 Publicação: Sexta-feira, 3 de junho de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.410, DE 1º DE JUNHO DE 2016, que "institui Grupo Técnico Municipal (GTM) para Implantação do Programa Primeira Infância Melhor, Porto Infância Alegre (PIM PIA) no Município de Porto Alegre".

DECRETO Nº 19.410, DE 1º DE JUNHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1753_ce_161487_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto Aplicado/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603023, substituindo RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 31/05/2016 a 14/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 31/05/2016.

DESIGNA VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302002, substituindo MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 16/05/2016 a 30/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 27/05/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1230 de 17/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, JULIANA LOPES PORTO, 1010301/01, por motivo de Lincença Prêmio, no período de 02/03/2016 a 31/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2524, de 18/05/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TERESINHA DE FÁTIMA MATTOS CARMONA, 276571/2, Professora da Secretaria Municipal da Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, no período de 25/05/2016 A 03/06/2016, a fim de participar da "Feira do Meio Ambiente de Munique", na cidade de Munique (Alemanha) e Innsbruck (Áustria), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 51, de 27/05/2016 (processo 16.0.000015977-1).

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001007, a contar de 18/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2703 de 30/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA OSNI DOS SANTOS, 116789/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, vaga 1001830, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2700 de 30/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, 272453/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, vaga 1001830, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2699 de 30/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 80606/3, Porteiro, AC10403, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001007, a contar de 18/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2702 de 30/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RENATO MULLER, 364232/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Assessoria Técnico-Pedagógica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15004004, vaga 1000688, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2695 de 31/05/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e

126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2491, de 17/05/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.000008937-4).

| Matrícula | Servidor | Secretaria | % | DE | PARA |
|-----------|----------------------------------|------------|----|------------|------------|
| 416530/1 | CRISTINA PORTELA BATISTA | INATIVO | 25 | 05/12/2015 | 21/09/2015 |
| 395307/1 | GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES | SMED | 25 | 03/01/2015 | 04/03/2011 |
| 178242/2 | MARIA AMÉLIA PHILOMENA MOREIRA | SMED | 15 | 01/01/2016 | 01/03/2011 |
| 469935/1 | RUDIMAR DA ROSA PEREIRA | SMS | 25 | 01/01/2016 | 30/06/2015 |
| 193188/2 | TANIA MOSER DE SOUZA | SMED | 15 | 01/01/2016 | 01/03/2011 |

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2154, de 02/05/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.000008934-0).

| Matrícula | Servidor | Secretaria | Referência | DE | PARA |
|-----------|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 220143/2 | HELENA DE OLIVEIRA CORREA DA CUNHA | INATIVO | D | 06/04/2014 | 22/09/2013 |
| 261248/1 | CINDI REGINA SANDRI | SMED | D | 28/03/2014 | 20/02/2013 |
| 343551/2 | MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA | SMED | B | 01/01/2016 | 10/08/2012 |

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2152, de 02/05/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.000008935-8).

| Matrícula | Servidor | Secretaria | Referência | DE | PARA |
|-----------|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 204988/1 | HONORATO GONÇALVES MOTTA | SMOV | D | 01/01/2016 | 20/02/2013 |
| 330854/4 | LENITA MARIA ROSSI | SMF | C | 01/01/2016 | 02/08/2015 |

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2167, de 02/05/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.000008933-1).

| Matrícula | Servidor | Secretaria | FG | DE | PARA |
|-----------|---------------------|------------|----|------------|------------|
| 367464/2 | DARIO BELBUTE PERES | SMED | 05 | 01/01/2016 | 03/04/2015 |

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2157, de 02/05/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.000008936-6).

| Matrícula | Servidor | Secretaria | Número | DE | PARA |
|-----------|--------------------------|------------|--------|------------|------------|
| 204988/1 | HONORATO GONÇALVES MOTTA | SMOV | 02 | 01/01/2016 | 20/02/2013 |
| 330854/4 | LENITA MARIA ROSSI | SMF | 01 | 01/01/2016 | 02/08/2015 |

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2238, de 04/04/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.000004725-6).

| Matrícula | Servidor | Secretaria | Referência | DE | PARA |
|-----------|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 382222/1 | SIMONE ARLAQUE FLORES | SMED | C | 01/01/2016 | 25/06/2014 |
| 392641/1 | ROSANI DA SILVA FERREIRA | INATIVO | C | 16/08/2014 | 15/08/2014 |
| 232959/2 | MARIA DE FATIMA SIMOES DE CASTRO | INATIVO | C | 30/12/2013 | 29/12/2013 |
| 282197/1 | CLAUDIA PEREIRA DURO | SMED | D | 01/01/2016 | 01/02/2011 |

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 2666, de 24/05/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.000004720-5).

| Matrícula | Servidor | Secretaria | Avanço | DE | PARA |
|-----------|-------------------------------|------------|--------|------------|------------|
| 790245/4 | LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA | SMS | 01 | 01/01/2016 | 03/02/2015 |
| 790245/4 | LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA | SMS | 02 | 01/01/2016 | 03/02/2015 |
| 790245/4 | LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA | SMS | 03 | 01/01/2016 | 03/02/2015 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 135/11, que instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo o servidor RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, e incluindo a servidora DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, passando a referida comissão ser composta pelos servidores JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, da Superintendência da Tecnologia da Informação, como Presidente, e JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, como suplente, e como membros os servidores ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, e CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, este como suplente, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Receita Municipal; DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Secretário; e para secretariar os trabalhos os servidores, ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA, 790361/2, Assistente Administrativo, da Superintendência da Tecnologia da Informação, e MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, da Área de Administração, como suplente, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida comissão, a contar desta publicação, através da Portaria 167, de 25/05/2016.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, matrícula 104647/2, Procuradora-Geral Adjunta, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião referente à Recuperação Judicial da OAS, no dia 16/05/2016, na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 072 de 31/05/2016.

AUTORIZA VANÊSCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, Procuradora Municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de apresentar trabalho acadêmico, como parte integrante de projeto de doutorado, no Seminário Internacional "Cidade, Ambiente e Território", organizado pela Associação Italo-Brasileira de Direito Administrativo, na Università del Salento, no período de 13/06/2016 a 17/06/2016, através da Portaria 71 de 31/05/2016.

AUTORIZA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, Procuradora Municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de apresentar trabalhos acadêmicos no "IV Encontro Internacional de Oñati – Espanha", promovido pelo CONPEDI - Conselho Nacional de Pós Graduação, em Oñati - Espanha, e no "I Congreso de Filosofía del Derecho para el mundo Latino", em Alicante - Espanha, pelo período de 15 dias a contar de 16/05/2016. Através da Portaria 70 de 31/05/2016.

AUTORIZA RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2, Procurador Municipal, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VII Fórum Permanente de Processualistas Cíveis, realizado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de março de 2016. Através da Portaria 73 de 31/05/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 395435/06, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 663, de 31/05/2016 (processo 16.0.000018918-2).

CONCEDE, a PATRICIA BELMONTE BECKER WILTGEN, 1325930/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/04/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 664, de 31/05/2016 (processo 16.0.000015402-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pessoal/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501011, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 18/05/2016 a 30/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 751 de 30/05/2016.

DESIGNA CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/04/2016 a 30/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 752 de 31/05/2016.

DESIGNA JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 04/05/2016 a 18/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 753 de 31/05/2016.

DESIGNA EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/05/2016 a 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 754 de 31/05/2016.

DESIGNA CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS, 88794/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo SERGIO FERNANDO SILVA, 367245/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de FÉRIAS, de 03/03/2016 a 17/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 624 de 24/05/2016.

DESIGNA ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, 205117/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 456400/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/03/2016 a 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 622 de 23/05/2016.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501025, substituindo JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 292555/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de licença premio, de 09/05/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 717 de 25/05/2016.

DESIGNA FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Tratamento Intensivo/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501110, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de licença premio, de 09/05/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 718 de 25/05/2016.

DESIGNA ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo JULIA DUTRA DE ALMEIDA, 219359/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de FÉRIAS, de 01/02/2016 a 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 621 de 23/05/2016.

DESIGNA JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2016 a 13/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 623 de 23/05/2016.

DESIGNA MONICA DALCIN FORNARI, 1143000/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Nutrição e Dietética/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18302001, substituindo

SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 19/04/2016 a 03/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 618 de 23/05/2016.

DESIGNA ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/2, Operario, AC11002, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/04/2016 a 30/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 619 de 23/05/2016.

INCLUI, na Portaria 1172/10, os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 16.0.00007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado. Aos servidores relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, através da Portaria 755 de 01/06/2016.

| Nome | Matrícula | Cargo | Data de lotação |
|-------------------------|-----------|---------------------|-----------------|
| NILSON MAESTRI CARVALHO | 291228-02 | Médico Especialista | 14/03/2016 |

TORNA SEM EFEITO a Portaria 555 que autoriza LUIZ FERNANDO LONGHI CERVANTES, 1272780/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Gaúcho de Educação Médica, de 19 a 21 de maio de 2016, em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 724, de 30/05/2016 (processo 16.0.000017103-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO, 47789.0/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06 da Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001 através da Portaria 316 de 25/05/2016 (formulário 7658, processo 16.0.000022246-5).

CONCEDE, a LANEI CONCEIÇÃO AZEVEDO PRADO, 24493-7/1 auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal de Ensino Infantil dos Municípios Tio Barnabé da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/02/2016 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 09/1998 Atividade Auxiliar de Cozinha/Escolas Municipais Infantis/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 321 de 30/05/2016 (formulário 2369, processo 16.0.000022864-1).

FAZ CESSAR, a contar de 09/05/2016 em relação a EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO, 47789.0/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal da Saúde os efeitos da Portaria 8, de 08/01/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 315, de 25/05/2016 (formulário 7658, processo 16.0.000022246-5).

FAZ CESSAR, a contar de 25/02/2016, em relação a LANEI CONCEIÇÃO AZEVEDO PRADO 24493-7/1 auxiliar de cozinha, AC-1.08.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 157 de 19/04/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 320, de 30/05/2016 (formulário 2369, processo 16.0.000022864-1).

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Expediente e Pessoal/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320005, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo outra chefia, de 27/05/2016 a 03/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 01/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29004002, substituindo TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 25/05/2016 a 08/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 31/05/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS a EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES, 745033, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Esgoto Leste, em caráter experimental, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Leitura, no período de 01/06/2016 a 31/08/2016, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos e carregar mais de 05kg de peso, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1316 de 31/05/2016 (processo 03.000699.15.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/09/2015 com efeitos pecuniários a contar de 01/06/2016, da Portaria nº 786 de 26/03/2015, que concedeu a LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 867539, Agente De Serviços Externos, AC20104, da Coordenação De Leitura, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1314 de 31/05/2016 (processo 003.003866.15.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 06/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2016, das Portarias que concederam a vantagem, aos seguintes servidores; gratificação pelo exercício em atividades insalubres em graus diversos com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", e laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade da Gerência de Gestão de Serviços Compartilhados, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1128 de 09/05/2016 (Processo 003.006448.13.5).

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | % |
|----------------------------------|----------------------|----------------|----|
| CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS | ENGENHEIRO | C-SAUDSEG | 40 |
| EDUARDO KAROLCZAK | TÉC.SEG.TRAB. | EQ. SEGTRAB | 40 |
| ELISETE TORMEN | TÉC.SEG.TRAB. | EQ. SEGTRAB | 40 |
| GRAZIELA DA SILVA BRITO | TÉC.SEG.TRAB. | C-SAUDSEG | 40 |
| IARA REJANE PINTO DE ANDRADE | OP. ESPECIALIZADO | EQ. SAÚDE | 20 |
| JAIR CARDOSO OLIVEIRA | TÉC. SEG. TRAB. | EQ. SEGTRAB | 40 |
| JAQUELINE LIMA GAZZOLA | PSICÓLOGO | EQ. SAÚDE | 20 |
| JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES | CONTÍNUO | EQ. SAÚDE | 20 |
| JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS | MÉDICO CLÍNICO GERAL | EQ. SEGTRAB | 40 |
| KARINA SOLKA SANTA HELENA | TÉC. SEG. TRABALHO | EQ. SEGTRAB | 40 |
| LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA | TÉC.SEG.TRAB. | EQ. SEGTRAB | 40 |
| LUZIANE DA ROCHA GARCIA | ASSISTENTE SOCIAL | GPES | 20 |
| MARCO ANTONIO CAZUNY | TÉC.SEG.TRAB. | EQ. SEGTRAB | 40 |
| MARLENE CASAGRANDA | FARMACÊUTICO | EQ. SAÚDE | 20 |
| OMAR AZAMBUJA CONDOTTA | TÉC. SEG. TRAB. | EQ. SEGTRAB | 40 |
| RENATO SANCHEZ FERREIRA | MÉDICO CLÍNICO GERAL | EQ. SEGTRAB | 40 |
| RITA MARIA DIAS DA ROSA | TÉC.SEG.TRAB | EQ. SEGTRAB | 40 |
| ROBERTO MORKIS JUNIOR | ENGENHEIRO | EQ. SEGTRAB | 40 |
| SELOMAR BENITES DE MORAES | TÉC. SEG. TRAB. | C-SAUDSEG | 40 |
| VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA | OP. ESPECIALIZADO | EQ. SAÚDE | 20 |
| ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO | CONTÍNUO | EQ.SEGTRAB | 20 |

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2016 da Portaria 957 de 06/07/1999, proc. 003.002260.99.9 que concedeu a vantagem a BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, 201021, medico clínico geral, ES124EXMed, Equipe de Saúde, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1124 de 09/05/2016 (Processo 003.006448.13.5).

CESSA EFEITOS da Portaria 58 de 11/01/2000, Proc. 003.009035.99.0 a contar de 01/05/2016 que concedeu a vantagem a PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, cirurgiao-dentista, ES208NS, Equipe de Saúde, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1126 de 09/05/2016 (Processo 003.006448.13.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 06/08/2015 da Portaria 2014 de 10/12/1992, processo 003.011539.92.5, que concedeu a vantagem a PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280, operario especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1217 de 18/05/2016 (Processo 003.000746.16.9).

CONCEDE, a contar de 06/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2016, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em graus diversos, aos seguintes servidores; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", e laudo de Avaliação de Riscos Ambientais – Insalubridade e Periculosidade da Gerência de Gestão de Serviços Compartilhados, homologado em 06/08/2015, através da Portaria 1129 de 09/05/2016 (Processo 003.006448.13.5).

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | % |
|----------------------------------|------------------------|-------------|----|
| CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS | ENGENHEIRO | C-SAUDSEG | 40 |
| EDUARDO KAROLCZAK | TEC. SEG. TRABALHO | EQ-SEGTRAB | 40 |
| ELISETE TORMEN | TEC. SEG. TRABALHO | EQ-SEGTRAB | 40 |
| GRAZIELA DA SILVA BRITO | TEC. SEG. TRABALHO | C-SAUDSEG | 40 |
| IARA REJANE PINTO DE ANDRADE | OPERÁRIO ESPECIALIZADO | EQ. SAÚDE | 20 |
| JAIR CARDOSO OLIVEIRA | TEC. SEG. TRABALHO | EQ. SEGTRAB | 40 |
| JAQUELINE LIMA GAZZOLA | PSICÓLOGO | EQ. SAÚDE | 20 |
| JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES | CONTÍNUO | EQ. SAÚDE | 20 |
| JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS | MÉDICO CLÍNICO GERAL | EQ. SEGTRAB | 40 |
| KARINA SOLKA SANTA HELENA | TÉC. SEG. TRABALHO | EQ. SEGTRAB | 40 |
| LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA | TÉC. SEG. TRABALHO | EQ. SEGTRAB | 40 |
| LUZIANE DA ROCHA GARCIA | ASSISTENTE SOCIAL | GPES | 20 |
| MARCO ANTONIO CAZUNY | TÉC. SEG. TRABALHO | EQ. SEGTRAB | 40 |
| MARLENE CASAGRANDA | FARMACÊUTICO | EQ. SEGTRAB | 20 |
| OMAR AZAMBUJA CONDOTTA | TÉC. SEG. TRABALHO | EQ. SEGTRAB | 40 |
| RENATO SANCHEZ FERREIRA | MÉDICO CLÍNICO GERAL | EQ. SEGTRAB | 40 |
| RITA MARIA DIAS DA ROSA | TÉC. SEG. TRABALHO | EQ. SEGTRAB | 40 |
| ROBERTO MORKIS JUNIOR | ENGENHEIRO | EQ. SEGTRAB | 40 |
| SELOMAR BENITES DE MORAES | TÉC. SEG. TRABALHO | C-SAÚDE | 40 |
| VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA | OPERÁRIO ESPECIALIZADO | EQ. SAÚDE | 20 |
| ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO | CONTÍNUO | EQ. SEGTRAB | 20 |

CONCEDE, a contar de 06/08/2015 com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2016, a BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, 201021, medico clínico geral, ES124EXMed, Equipe de Saúde, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1125 de 09/05/2016 (Processo 003.006448.13.5).

CONCEDE, a contar de 06/08/2015 com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2016, a PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, cirurgiao-dentista, ES208NS, Equipe de Saúde, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110 inciso V alínea "f"; Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53, através da Portaria 1127 de 09/05/2016 (Processo 003.006448.13.5).

CONCEDE, no período de 06/08/2015 a 02/03/2016 a PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280, operario especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo(40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1218 de 18/05/2016 (Processo 003.000746.16.9).

CONCEDE, a contar de 03/03/2016 a PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280, operario especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1219 de 18/05/2016 (Processo 003.000746.16.9).

CONCEDE, a contar de 14/03/2016 a SANDRO VIEGAS, 1317156, agente de servicos externos, AC20104, Gerência Distrital Leste, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1208 de 18/05/2016 (Processo 003.000833.16.9).

CONCEDE, a contar de 18/09/2015 a MAURO CESAR ARRUDA, 1125060, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe de Levantamento e Codificação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo

53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1255 de 23/05/2016 (Processo 003.003773.15.9).

DESIGNA BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde nos períodos de 14/04/2016 a 15/04/2016, de 18/04/2016 a 21/04/2016 e de 26/04/2016 a 28/04/2016, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1157 de 13/05/2016 (Processo 003.000225.16.9).

DESIGNA VALMIR NUNES DO NASCIMENTO, 743437/4, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo DARCI DOS REIS, 742469/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 07/04/2016 a 14/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1158 de 13/05/2016 (Processo 003.000225.16.9).

DESIGNA LEANDRO LUIZ MACHADO, 1260219/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo DARCI DOS REIS, 742469/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 15/04/2016 a 21/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1159 de 13/05/2016 (Processo 003.000225.16.9).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo PEDRO SOARES DE SOUZA, 737760/5, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 02/05/2016 a 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1160 de 13/05/2016 (Processo 003.000225.16.9).

DESIGNA ODETE MARIA VIERO, 254189/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 02/05/2016 a 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1161 de 13/05/2016.

DESIGNA AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/5, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo ODETE MARIA VIERO, 254189/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de por estar substituindo outra função gratificada com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 02/05/2016 a 21/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1162 de 13/05/2016 (Processo 003.000225.16.9).

DESIGNA MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Jose Loureiro da Silva/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Jose Loureiro da Silva/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84131000, vaga 2000154, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1292 de 24/05/2016 ().

DESIGNA ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, vaga 2000103, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1293 de 24/05/2016 ().

DESIGNA JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, 706799/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, Operario, AC20402, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 25/04/2016 a 09/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1315 de 31/05/2016.

MODIFICA, em relação a ODETE MARIA VIERO, 254189/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de

Operações, os efeitos da Portaria 1161 de 13/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2016, que designou para substituir CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, quanto ao período que passa a ser de 02/05/2016 a 21/05/2016, através da Portaria 1204 de 17/05/2016 (Processo 003.000225.16.9).

MODIFICA, em relação a JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1242 de 19/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2016, que cessou Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data que passa a contar de 01/11/2015, através da Portaria 1317 de 01/06/2016 (Processo 003.004379.15.2).

MODIFICA a Portaria 2773 de 10/12/2015 que relotou JOÃO LUIS DE MOURA MAGALHÃES, 70462.6, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações quanto ao local que passa a ser para a Coordenação de Água Sul,/Gerência Distrital Sul/ Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, através da Portaria 1256 de 23/05/2016 (Processo 003.001825.14.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, 765834, Assistente Social da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção de Desenvolvimento Funcional 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, por motivo de Licença Gestante do titular, de 17/02/2016 a 14/08/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA ROSANE MELLO, 631817, por motivo de Férias do titular, de 19/02/2016 a 04/03/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO ANDREOLA GUSMAO, 89804, por motivo de Férias do titular, de 14/03/2016 a 28/03/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção de Preparo de Pagamento 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, por motivo de Férias do titular, de 29/02/2016 a 19/03/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 664525, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção de Pessoal 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525, por impedimento legal do titular, de 29/02/2016 a 19/03/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO ANDREOLA GUSMAO, 89804, por motivo de Férias do titular, de 03/02/2016 a 17/02/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA, 882905, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS, 658719, por motivo de Férias do titular, de 04/01/2016 a 23/01/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, por motivo de Férias do titular, de 14/03/2016 a 28/03/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA SIDNEY KARCZESKI, 1037439, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, por motivo de Férias do titular, de 15/02/2016 a 29/02/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES, 658641, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679, por impedimento legal do titular, de 15/02/2016 a 29/02/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Serviço de Fiscalização 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para

substituir CESAR AUGUSTO KELLER DE SOUZA, 72762, por motivo de Férias do titular, de 15/02/2016 a 29/02/2016, através da Portaria 353 de 01/06/2016.

DESIGNA MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 632196, Eletricista da Coleta Automatizada, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Capina Zona Sudeste 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, por motivo de Férias do titular, de 25/03/2016 a 13/04/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA JORGE LUIS DOMINGOS DOS SANTOS, 638563, Gari da Seção Norte, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO CARLOS MOURA NUNES, 647175, por motivo de Férias do titular, de 15/02/2016 a 15/03/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS, 635574, Gari da Divisão de Limpeza e Coletas, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ITAMAR BUENO PEREIRA, 654222, por motivo de Férias do titular, de 16/03/2016 a 14/04/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA JOSE MILTON DOS SANTOS, 659074, Gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 06/04/2016 a 20/04/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA JAIR COSTA FLORES, 661550, Gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Resíduos industriais 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDIR BENTO ALVES, 639555, por motivo de Férias do titular, de 14/03/2016 a 02/04/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA LUIZ RICARDO ANTUNES DE FREITAS, 659104, Gari da Coleta Seletiva, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO DE DEUS DE VARGAS, 661652, por motivo de Férias do titular, de 04/04/2016 a 23/04/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA PAMELA GONÇALVES ANDRES, 1297678, Arquivista da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Controle de Patrimônio 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, por impedimento legal do titular, de 11/04/2016 a 30/04/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção de Atividades Auxiliares 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, por motivo de Férias do titular, de 11/04/2016 a 30/04/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA ANTONIO AFONSO RAMOS DE CASTRO, 656796, Gari da Seção Norte, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Coleta Zona Norte 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANAJARA IGNACIO, 199282, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 17/03/2016 a 31/03/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA VANIA IVETE DA SILVA FREITAS, 662942, Gari da Seção Norte, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOAO CARLOS ALVES GOMES, 632731, por motivo de Férias do titular, de 18/03/2016 a 13/04/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA NAZARE ROSA DE BRITO, 652328, Gari da Seção Norte, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELOIR GUIMARÃES, 659232, por motivo de Férias do titular, de 01/03/2016 a 30/03/2016, através da Portaria 354 de 01/06/2016.

DESIGNA AINDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA, 646304, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Cadastro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 13/06/2016 a 27/06/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

DESIGNA NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420, Assessor Técnico da Direção Geral, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicção Exclusiva Diretor Geral Adjunto, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERCIDINO ALBARELLO, 1159283, por motivo de Férias do titular, de 09/05/2016 a 07/06/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

DESIGNA ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, Motorista da Coleta Automatizada, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Núcleo de Apoio Administrativo 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, por impedimento legal do titular, de 29/04/2016 a 06/05/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

DESIGNA ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, Assistente Administrativo da Coleta Automatizada, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Seção de Coleta Especial 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DAIANI DA SILVA, 1129236, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 29/04/2016 a 06/05/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador da Seção Leste, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RIALDO RODRIGUES CECILIO, 658150, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 16/04/2016 a 31/05/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

DESIGNA JULIO CESAR DUARTE, 191842, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Setor de Almoxarifado 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI OLIVEIRA ARAUJO, 631027, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 16/05/2016 a 30/05/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

DESIGNA MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO

HOFFMANN PEREIRA, 639920, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria do titular, de 01/04/2016 a 30/04/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

DESIGNA VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, Operário Especializado da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Núcleo de Apoio Administrativo 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, de 21/03/2016 a 05/05/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

DESIGNA ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679, por impedimento legal do titular, de 20/05/2016 a 03/06/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

DESIGNA FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Serviço de Fiscalização 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CESAR AUGUSTO KELLER DE SOUZA, 72762, por motivo de Licença Prêmio do titular, de 20/05/2016 a 03/06/2016, através da Portaria 355 de 01/06/2016.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/05/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis a CLELIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 760794, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenação Financeira, 70601006, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 355, de 30/05/2016. (Memorando 011/2016 - Presidência).

DESIGNA, em substituição, JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, 762195, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000142, do Abrigo Bom Jesus, 70511001, durante o período de 03/06/2016 a 18/06/2016, em virtude de Férias da titular, PATRICIA CARDOZO DIAS, 762894, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 354 de 30/05/2016 (Memorando 75/2016 – Abrigo Bom Jesus).

DESIGNA MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área De Gestão de Benefícios, 70401023, a contar de 16/05/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 353, de 30/05/2016 (Memorando 004/2016 – CGBCAD).

DESIGNA, em substituição, SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/ Cruzeiro/ Cristal, 70503005, durante o período de 18/07/2016 a 01/08/2016, em virtude de gozo de Férias da titular, ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 761002/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 351 de 05/01/2016 (Memorando 95/15 – CREAS Glória/ Cruzeiro/ Cristal).

FAZ CESSAR, em 01/05/2016, os efeitos da portaria que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois a CLELIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 760794, Auxiliar de Serviços Gerais, da Área de Materiais, 70401001, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 355, de 30/05/2016 (Memorando 011/2016 - Presidência).

RELOTA IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 759147/2, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4 – CLT, do Gabinete da Presidência para a Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 16/03/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 357 de 30/05/2016 (Processo 16.0.000002909-6).

RELOTA TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 439736/2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Pessoal para a Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 357 de 30/05/2016 (Processo 16.15.000000369-7).

RELOTA ALINE ROCHA DA SILVA, 789942/3, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro para a Proteção Social Básica, 70603001 a contar de 09/05/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 356 de 30/05/2016 (Memorando 058/16 - AEPAT).

RELOTA CLELIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 760794, Auxiliar de Serviços Gerais, da Área de Área de Materiais, Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 01/05/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 355, de 30/05/2016 (Memorando 011/2016 - Presidência).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LYDIA OLIVETTE DE FRANCESCHI GARCIA, 67374.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/04/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 132, de 23/05/2016 (processo 009.001540.16.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/05/2016, o servidor LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA, CPF 334.763.650-34, matrícula 32022.8, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Eletricista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 670 de 20/05/2016 (processo 009.000263.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/06/2016, a servidora PALMA OROFINO D AVILA, CPF 554.260.000-00, matrícula 344117, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 675 de 20/05/2016 (processo 009.000496.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, o servidor RAMAO HOMERO MARTINS MANCILHA, CPF 217.177.880-68, matrícula 734473, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Fresador, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 15+2 (85%) - R \$ 1.321,75 - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: (59h50min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (0%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 678 de 23/05/2016 (processo 009.000048.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora SOLANGE MARIA IGNACIO DOS SANTOS, CPF 367.513.240-49, matrícula 639701, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (191h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 683 de 23/05/2016 (processo 009.000450.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora MANOELA QUEIROZ BRUM, CPF 359.686.560-34, matrícula 262514, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de

Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 685 de 23/05/2016 (processo 009.000682.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 14/05/2015, a servidora MAIA ELISIANE FREITAS LOPES GARCIA, CPF 758.144.800-25, matrícula 350968, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, classe 07-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 1.961/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, através da Portaria 719 de 31/05/2016 (processo 009.001838.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01/06/2016, o servidor NELSON JOSÉ FERNANDES, CPF 066.019.280-20, matrícula 6518.6, Secretaria Municipal dos Transportes, cargo de Economista, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 17+2 (95%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (220%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 672 de 24/05/2016 (processo 009.000452.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/05/2016, o servidor CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, CPF 264.461.620-49, matrícula 749658, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 671 de 01/06/2016 (processo 009.000267.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, CPF 320.704.030-68, matrícula 260104, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 686 de 24/05/2016 (processo 009.000600.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora HELENA BEATRIZ CARVALHO, CPF 425.135.020-00, matrícula 262654-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 688 de 24/05/2016 (processo 009.000712.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, CPF 346.300.310-49, matrícula 342480, da Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar

133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 689 de 24/05/2016 (processo 009.000703.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora LORENA DE CARVALHO MERCIO, CPF 413.186.760-53, matrícula 240294, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 690 de 24/05/2016 (processo 009.000695.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/05/2016, ao(s) dependente(s) de ROBERT LEVY, 3511.0, falecido(a) em 18/05/2016, Estatutário(a), Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1840, de 02/10/1989, modificado pelo 736, de 25/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/07/1962, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a LILIA CONCEIÇÃO KNEWITZ LEVY, 3511.0, CPF 350.620.450-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - Ato 462, de 02/04/2012 (processo 009.001299.12.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 001.988.620-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 499 40, através da Portaria 714, de 27/05/2016 (processo 009.001442.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30/04/2016, ao(s) dependente(s) de FREDOLINO DE MORAES FRANCISCO, 14115.2, falecido(a) em 30/04/2016, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 443, de 12/04/1996, modificado pelo 1507, de 28/11/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/11/1975, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA EUGENIA DE MORAES, 14115.2, CPF 828.220-420-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 195.291.200-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 909 949 46, através da Portaria 715, de 30/05/2016 (processo 009.001345.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/12/2015, ao(s) dependente(s) de JOAO CARLOS TORRES, 9285.2, falecido(a) em 23/12/2015, Estatutário, Instalador, OP-1.08.04.C.08-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por idade, com provento proporcional à 10977/12775 dias avos (média contributiva), pelo Ato 86, de 18/01/2012, a contar de 01/01/12, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/05/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 100% a CAROLAINA DE OLIVEIRA TORRES, 9285.2, data-fim 08/09/2020, CPF 853.331.660-72, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 18.924/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 379.684.910-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 102 211 36, através da Portaria 716, de 30/05/2016 (processo 009.001453.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/05/2016, ao(s) dependente(s) de JOSE CARLOS DA ROSA, 10339.4, falecido(a) em 05/05/2016, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/11/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 14,29% a CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA, 10339.4, CPF 976.245.940-02, cônjuge, 14,29% a BRUNO SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 14/08/2021, CPF 855.776.500-20, filho, 14,29% a GABRIELY SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 14/08/2021, CPF 855.776.420-00, filha, 14,29% a BRUNA SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 30/04/2023, CPF 855.775.960-68, filha, 14,28% a BRENDA SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 30/04/2023, CPF 855.776.000-06, filha, 14,28% a KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 13/08/2027, CPF 855.775.610-00, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (14,28%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 438.994.390-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 639 248 01, através da Portaria 703, de 25/05/2016 (processo(s) 009.001430.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/05/2016, ao(s) dependente(s) de DEJALMO GUARACI DA SILVA, 9410.1, falecido(a) em 19/05/2016, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.09-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/06/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CLEUZA SAMPAIO DA SILVA, 9410.1, CPF 184.905.810-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63,

inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.382/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 222.190.480-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 658 886 51, através da Portaria 713, de 30/05/2016 (processo(s) 009.001445.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(a) ex-servidor(a) NEWTON DORNELLES, 29379.1, falecido(a) em 20/04/2016, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.A.00-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 505, de 22/05/2007, a contar de 08/03/2007, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/09/1992, a Portaria 572, de 03/05/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), bem como, quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e alterações na base legal, à razão de: 50% a CATARINA CRISTINA ARAUJO PIRES DORNELLES, 29379.1, CPF 729.619.020-53, cônjuge, 50% a ROZANGELA DE JESUS DORNELLES, 29379.1, data-fim 10/10/2025, CPF 870.203.510-34, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.382/16. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Torneiro (OP-1.13.04) para o cargo de Jardineiro (OP-1.21.04), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 37, de 18/09/2000 (processo 001.008036.98.5); Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 258, de 02/09/2013 (processo 001.013995.07.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 220.872.810-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 401 289 20, através da Portaria 711, de 30/05/2016, (processo (s) 009.001289.16.0 e 009.001437.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ELIZABETH GERST SANTOS DA SILVA, 69359.8, estatutária, Farmacêutico, ES-2.14.NS.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, face determinação judicial nos autos do Processo nº 001/3.14.0011354-2. Os valores retroativos serão pagos através de execução da sentença, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 34973940097, através da Portaria 726, de 01/06/2016 (processo 009.001647.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.061112.03.8 – DEFERE, em 31/05/2016, o pedido de desavervação de tempo de serviço público, estranho ao município, de MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professor, ED103M5, ex-servidor, efetuada através do processo 001.061112.03.8, publicado em 12/07/2005, referente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, face exoneração.

Processos 001.036951.14.5 e 16.0.000008936-6 – MODIFICA, em 02/05/2016, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

| Matrícula | Servidor | Secretaria | Número | DE | PARA |
|-----------|-------------------------|------------|--------|------------|------------|
| 84053/4 | EDA MARIA VARGAS SANTOS | INATIVO | 01 | 12/08/2011 | 11/08/2011 |

Processo 001.026268.13.2 – MODIFICA, em 31/05/2016, em relação a CECILIA CARVALHO DA SILVA, 487240/1, telefonista excedente CLT da EPATUR, CLTEPA13, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão do avanço trienal 12, que passa a ser 05, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

Processo 009.000860.16.6 – MODIFICA, em 31/05/2016, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.043190.96.0, quanto ao total, que passa a ser de 192 dias (= 00 anos 06 meses 12 dias), face revisão.

Processo 009.000730.11.4 – TORNA SEM EFEITO, em 31/05/2016, a averbação de tempo de serviço público de MARIA LUCIA CAMARGO GUIMARAES, 468931/1, professor, ED103M5, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.000730.11.4, face exoneração.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000867.16.0 - DEFERE, em 01/06/2016, em relação a MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Inspeção Predial, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5446 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Encarnacion Blaya- 28/07/1987 a 23/12/1987

Associação Educacional Santa Rita de Cássia-01/03/1990 a 30/12/1999

Secretaria da Educação- 28/08/2007 a 07/03/2011

Empregador não informado pelo INSS- 01/01/1989 a 31/08/1989; 01/10/1989 a 28/02/1990; 01/11/2003 a 30/11/2003.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000592.14.5 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Psicologia Social e Institucional, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 18/03/2016 a 15/07/2016, apresentado por MATEUS FREITAS CUNDA, 99393.4, Técnico Social - Psicólogo, lotado na Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 007.000997.16.1 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Serviço Social, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 14/03/2016 a 08/07/2016, apresentado por INEZ ROCHA ZACARIAS, 993790, Técnico Social – Assistente Social, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 007.004562.15.1 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Estatística, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 31/03/2016 a 09/07/2016, apresentado por TIAGO LUIS JANTSCH, 1078003, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001384.16.3 - INDEFERE, em 18/05/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor NEWTON DORNELLES, 29379.1, Inativo, formulado por WAGNER ARAUJO PIRES, por falta de amparo legal.

Processo 009.001327.16.0 - INDEFERE, em 27/05/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ROBERTO VIEIRA DA SILVA, 4120.0, Inativo, formulado por ESTELITA MARIA SILVA DA ROSA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 013/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 31/03/2016, de acordo com o que consta no processo 002.070767.14.9, foi cadastrado como logradouro público a RUA DEUSDE CARDOSO, com extensão de 244,00m a partir da Rua Amapá e gabarito de 12,50m.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

EDITAL 014/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 29/03/2016, de acordo com o que consta no processo 002.078602.14.9, foi cadastrado como logradouro público, o trecho final da RUA DAS CAMÉLIAS, com 60,00m de extensão a partir da Rua Santa Izabel, com gabarito de 16,00m.

Porto Alegre, 12 de Maio de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREGÃO FÍSICO 002.081015.16.0 ATA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte e Disposição Final de Resíduos Classe II-A, não inerte, oriundo de aterro sanitário localizado entre o Km 1+200 e 1+370 da Obra de implantação viária no prolongamento da Av. Seve-ro Dullius, no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo VII, do Edital.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia primeiro de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de Reuniões da Comissão de Licitações, situada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, insti-tuídos pela Portaria nº 104/2016, bem como as licitantes já credenciadas no certame, a saber: empresa – MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., representada por Paulo Furman, RG nº 5001831493, empresa RETROPLAN – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. - EPP, representada por Augusto Gomes Von Saltiel, RG nº 5076599116 e a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, representada por André Luis Cardoso, RG nº 1083023505 para dar prosseguimento à sessão pública aberta em dezoito de maio de dois mil e dezesseis, a qual foi suspensa para diligências em razão das seguintes inconformidades levantadas pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS: 1. o instrumento de contra-to social e CNPJ apresentado pela MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. não con-templa no seu objeto o item de destinação final de resíduos sólidos; 2. quanto a licença de operação nº 06606/2015-DL, expedida pela FEPAM tem como atividade de RSI (resíduo sólido industrial – Classes I e II), onde o item 1.3 da referida licença comprova que é permitido apenas o recebimento de resíduos industriais Classe I e II; 3. a capacidade total de recebimento do aterro é 11.180m³/mês, onde o edital solicita a capacidade de 12.868,63m³, sendo a capacidade operacional do aterro de apenas 9.800m³/mês conforme item 1.4 da LO, descreve também nos itens 1.4.2, 1.4.3,1.4.4 quais os tipos de materiais que é permitido o recebimento; 4. a licença de transporte nº 00451/2016 DL é para transporte Classe I. O representante da RETROPLAN ratificou as inconformidades apontadas acima. Em vista do destacado pelas concorrentes o representante da MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. consignou que: 1. que na prova de inscrição de CNPJ tem como atividade princi-pal o tratamento e disposição de resíduos perigosos, fato este que comprova o item 8.3.1 do edital; 2. conforme objeto da licitação que constitui transporte e destinação final de resíduos Classe II A, a lici-tante apresenta a LO nº 6606/2015 DL para o ramo de atividade central de resíduos de RSI Classes I e II e conforme o presente edital pela classificação do resíduo ele classifica como Classe II, item a qual a licitante cumpre o objeto; 3. a capacidade é de 11.180m³/mês sendo que o edital prevê a re-moção de todo seu volume em 15 dias úteis e não esta claro se essa remoção tem que ser dentro do mês corrente, pois o serviço pode ser iniciado em um mês e terminado em outro mês respeitando os 15 dias úteis; 4. a licitante apresenta licença de operação para transporte de resíduo Classe I, e con-forme órgão ambiental FEPAM todas as classes abaixo ficam autorizadas a serem executadas, pois são de classificações inferiores. Diante das ponderações levantadas pelas licitantes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, efetuaram diligências para apuração das inconformidades acima, restando esclare-cido que: 1. assiste razão à COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS quando alega à inexistência no CNPJ (fl. 468) e no contrato social (fls.462/467) da MULTTI SERVI-ÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., de destinação final de resíduos sólidos, ou seja, os docu-mentos citados – CNPJ refere na atividade econômica principal tratamento e disposição de resíduos não perigosos e na descrição das atividades econômicas secundárias, também não inclui destinação final de resíduos sólidos, no entanto o edital refere tratamento e disposição final e não destinação final; 2. também assiste razão a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE

RESÍDUOS quanto a Licença de Operação nº 06606/2015 – DL, expedida pela FEPAM, a referida LO apenas autoriza a promover a operação relativa a atividade de Central de RSI Classe I e II, o que foi confirmado pela FEPAM em diligência junto àquela Fundação (fls. 522/523), que assim se manifestou: “ em consulta ao setor responsável pelo licenciamento do empreendimento com a LO 6606/2015 (proc. Adm.3332-0567/15.6), nos foi informado que a licença citada não possibilita o recebimento de resíduos sólidos de origem urbana Classe II A naquele aterro. O mesmo está apto a receber apenas os resíduos de origem industrial.”; 3. igualmente assiste razão quando destaca que a capacidade total de recebimento do aterro é 11.180m³/mês quando o edital indica que o objeto da licitação deverá ser concluído em 15 dias para disposição final de 12.868,63m³ ; 4. quanto a licença de transporte esta será objeto de verificação por parte da fiscalização durante a execução dos serviços. Portanto, por não atender o disposto no subitem 8.9.1 do edital relativamente à Licença de Operação expedida pela FEPAM, a MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA é declarada inabilitada para este certame. Pelo exposto a Pregoeira decide dar prosseguimento ao certame, convocando a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS no valor de R\$ 1.985.114,86 (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos). A documentação de habilitação foi disponibilizada para apreciação dos licitantes, tendo o representante da RETROPLAN, aduzido que: relativamente ao balanço patrimonial de 2015 apresentado pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS não cumpriu o item 8.4.2 do edital tendo em vista que o balanço apresentado não está autenticado pela Junta Comercial tendo tão somente a apresentação do recibo de entrega da escrituração contábil digital, o qual descumprimento o artigo 31 da Lei nº 8.666/93. Pela aplicação do princípio da vinculação do instrumento convocatório deve a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ser inabilitada pelo descumprimento do edital, assim como ocorreu com as concorrentes no presente certame. A empresa MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA por sua vez consignou que: ratifica os argumentos aduzidos pela empresa RETROPLAN acerca da falta do registro da ECD da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS junto a JUCERGS do seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2015, aplicando-se ao caso o artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 combinado com o artigo 31 da Lei nº 8.666/93; outra inconformidade levantada pela MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA diz com a decisão da Comissão de inabilitar a empresa tendo por base a manifestação da FEPAM, eis que este mesmo órgão tem emitido autorizações em contrário ao que consta nesta manifestação e no sentido de possibilitar depósitos de resíduos sólidos urbanos junto ao terminal de resíduos da mesma. Outro aspecto é que o CNPJ da empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS consta o CNAE relativo à destinação de resíduos não perigosos, o que não está de acordo com o objeto do certame constante no edital. Neste sentido manifesta a intenção recursal nos termos das razões supra elencadas e requer a abertura do prazo para tanto. Em não havendo a autorização para interposição recursal por parte da Comissão requer a consignação em ata desta situação para fins de prova de cerceamento do contraditório e ampla defesa nas instâncias competentes. Oportunizada a manifestação da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS acerca das inconformidades aponta-das a mesma consignou que: o balanço patrimonial apresentado atende as exigências do item 8.4.2 do edital na medida em que foi firmado por contador habilitado o que comprova as informações e dados necessários ao atendimento da qualificação econômico financeira exigida pelo edital em conformidade a Ordem de Serviço 07/99 e ao Anexo III, além disso não consta a exigência expressa de nenhuma outra formalidade capaz de afastar ou colocar em dúvida as informações necessárias ao atendimento da demonstração da boa situação financeira da licitante. Diante das inconformidades apresentadas pelas concorrentes MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA e RETROPLAN acerca da forma de apresentação do balanço pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS a Pregoeira tem a esclarecer o que segue: o Decreto Federal nº 8.683/2016 publicado no DOU seção 01, de 26.02.2016 acrescentou o art. 78 – A ao Decreto Federal nº 1.800/1996, que regulamenta a Lei Federal nº 8.934/1994, a qual dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. Segundo dispositivo, ora incluído, a autenticação de livros contábeis das empresas pode ser feito por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), de que trata o Decreto Federal nº 6.022/2007, mediante a apresentação de escritura contábil digital. A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped e dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei Federal nº 8.934/1994, nos termos do art. 39–A da referida lei. Ainda de acordo com o mencionado dispositivo os livros contábeis transmitidos pelas empresas até 26.02.2016, mediante a apresentação da ECD, serão considerados autenticados, ainda que não analisados pela Junta Comercial. Isso não se aplica, todavia, aos Livros Contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais ate a referida data. No caso presente constata-se que a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS apresentou o recibo de entrega de escrituração contábil digital em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, entretanto os Anexos que integram o referido recibo constata-se que foram elaborados de forma manual, não retratando, portanto, a forma regular de entrega na Receita Federal, comprovando que tais relatórios foram gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital. No tocante a arguição do representante da MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, sobre o documento enviado pela FEPAM dando conta do não atendimento a Licença Ambiental apresentada no certame para execução do objeto licitado, a Pregoeira entende que descabe a juntada de qualquer documento posterior a data da licitação de modo a garantir a isonomia entre os licitantes, não se tratando aqui de cerceamento de ampla defesa e contraditório e sim de vedação de juntada de documento novo, tudo em obediência ao disposto aos princípios elencados no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93. No que tange a inconformidade relativa ao CNPJ, a Pregoeira entende que também não assiste razão a manifestação da MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, uma vez que no código e descrição da atividade econômica principal o documento assim refere: 38.21.1.00-tratamento e disposição de resíduos não perigosos e no código e descrição das atividades secundárias consta: 38.22.0.00-tratamento e disposição de resíduos perigosos. Com efeito, em razão da apresentação do balanço não ter sido efetuada em conformidade total com a legislação vigente a Pregoeira decide pela inabilitação da licitante COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS. Em face dessa decisão e pelos motivos já aduzidos a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS também manifestou interesse em recorrer, sendo concedido às licitantes o prazo de 03 (três) dias, conforme item 7.2 do edital para manifestarem suas razões de recursos, ficando intimadas neste ato que o termo final ocorrerá no dia 06.06.2016 às 18h. Expirado este prazo será aberto o mesmo prazo para contrarrazões, cujo termo final ocorrerá no dia 10.06.2016. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às 17h02min e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ALVEAR JOAO CARON, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 1020446165 SSP/PC RS, inscrito no CPF número 184.534.060-49, com o endereço residencial, na Travessa Jundiá número 2300 – complemento 401, nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 134,98m² (cento e trinta e quatro vírgula noventa e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 64,36m² (sessenta e quatro vírgula trinta e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 271.519,02 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e dezenove reais e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 64.731,36 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.255133.00.0.4802

Porto Alegre, 24 de maio de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2016 - PROCESSO 001.004602.16.1 – Registro de preços para materiais e medicamentos veterinários.

ABERTURA: Às 9h do dia 15 de junho de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2016 - PROCESSO 001.006467.16.4 – para aquisição de material de higiene pessoal, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: Às 9h do dia 15 de junho de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2016 - PROCESSO 001.004590.16.3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa para realização dos exames médicos periódicos para os Músicos da Banda Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 16 de junho de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2016 - PROCESSO 001.005646.16.2 para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 15 de junho de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2016 - PROCESSO 001.003141.16.0 – para contratação de empresa especializada nos serviços de meteorologia para o sistema climatológico do Município de Porto Alegre, através do Centro Integrado de Comando – CEIC, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Às 10h do dia 15 de junho de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081021.14.3

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos prediais e outros serviços para PMPA. Local: diversos locais no Município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público o indeferimento do pedido de suspensão da multa aplicada e da conversão da multa pecuniária em pena de advertência, bem como, no mérito, Improveu o Recurso Administrativo da decisão que aplicou a pena de multa na Empresa OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Avenida Borges de Medeiros 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PTO Projetos & Construções Eireli.

CNPJ: 07.658.221/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de projetos complementares executivos do Ginásio com salas de aula do Centro de Promoção à Infância e à Juventude Restinga, conforme descrição no Termo de Referência, Planilha Orçamentária | Orçamento com Cronograma, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder às alterações necessárias no Contrato, de modo a formalizar a prorrogação de prazo do Contrato 59429, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2016 até 27 de março de 2016, restando convalidados os atos praticados a contar de 02 de fevereiro de 2016. E o acréscimo de valor no total de R\$ 6.764,90(seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) em moeda corrente nacional o que representa o percentual de 12,33% (doze vírgula trinta e três por cento) do montante inicialmente contratado.

MODALIDADE: Convite 05/2015

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, incisos I, II e IV, e no artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.003288.15.3

Porto Alegre, 31 de Maio de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Costamar Engenharia LTDA.

CNPJ: 11.031.685/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Escola de Educação Infantil Turma do Piu-Piu, localizada na Rua Jacinto Gomes, nº 683, fundos, no Bairro Santana, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Ao Sol Nascente, localizada na Rua dos Tabajaras, Beco 7, nº 105, no Bairro Cascata/Glória, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (c) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila São Pedro), localizada na Avenida Ipiranga, nº 5229, rua "A", nº 435, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder às alterações necessárias no Contrato, de modo a formalizar o acréscimo de valor de R\$ 5.139,20 (cinco mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 857,87 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) referentes à prestação de serviços de mão-de-obra e R\$ 4.281,34 (quatro mil duzentos e oitenta e hum reais e trinta e quatro centavos) referentes ao emprego de material o que representa o percentual de 7,70 % (sete vírgula setenta por cento) do montante inicialmente contratado decorrentes dos serviços extras necessários,

MODALIDADE: Convite 04/2015.

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.003287.15.7

Porto Alegre, 31 de Maio de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Ramon Ortiz de Souza.

CNPJ: 11.647.942/0001-82.

OBJETO: Ministras oficinas de dança de rua e capacitação para os professores do Programa Escola Aberta, com o total de quatro encontros de oficinas preparatórias com locais a serem combinados pela equipe coordenadora, no período de 31 de maio à 25 de junho e acompanhamento das coreografias e passagens de palco no dia do evento "VII Escola Aberta em Dança", dia 06 de Julho. Para aproximadamente 700 pessoas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), No Teatro São Pedro, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

DOTAÇÃO: 1502-1650-33903999900-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 31 de Maio a 6 de Julho de 2016.

PROCESSO 16.0.000023163-4

Porto Alegre, 31 de Maio de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.002187.16.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Beatriz Diamante.

OBJETO: Para ministrar oficina de Orientação Corporal e Educação Somática para o Grupo Experimental de Dança da cidade.

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 27 de abril de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.009551.14.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação nº 2115.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01-04-2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004372.14.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Irmão Feijó Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato de locação nº 2116.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.004131.16.9

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Unimed Porto Alegre Cooperativa Médica Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "33ª MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE 21.100 M"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

VALOR: R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO:= 001.004144.16.3

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Unimed Porto Alegre Cooperativa Médica Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "33ª MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE 42.195 m".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

VALOR: R\$ 62.000,00.

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.004132.16.5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Unimed Porto Alegre Cooperativa Médica Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "33ª MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - RÚSTICAS E MARATONINHA"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

VALOR: R\$ 52.000,00

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 001.000448.12.5

MODALIDADE: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 3.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de maio de 2016 a abril de 2017.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | EMPRESA | CONTRATO | VALOR MENSAL |
|------------|--------------------------|---|----------|---|
| SMTUR | 2601-2657-339039100000-1 | Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO | 49438 | R\$ 5.532,13 (mais valor definido proporcionalmente em razão do ressarcimento de despesas em condomínio). |

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO PREGÃO FÍSICO 34/2015 PROCESSO 003.080466.15.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que desclassifica a empresa Floripark Empreendimentos e Serviços Ltda., por entender inexecutável a proposta apresentada.

Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 03/06/2016, às 14h30min, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 1º de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO I CONCORRÊNCIA 003.080114.16.4

OBJETO: Substituição de Inversores de Frequência na EBAB São João.

DATA DE ABERTURA: 06/06/2016 às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista questionamentos feitos por empresas licitantes, que as respostas encontram-se disponíveis no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2016 PROCESSO 003.080034.16.0

OBJETO: Aquisição de conexões e acessórios em ferro.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 15/06/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/06/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/06/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080437.15.0

OBJETO: Extensão de Rede Adutora de Recalque de Água Tratada Belém Novo - Restinga.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Melhor Forma Construtora LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 34.944.760,92.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 1º de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 62/2016

PROCESSO 005.001534.12.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à Internet, por meio de modem, tipo Pen, com conector USB, destinado ao uso em computador portátil.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 02/13, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2016 a 09/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2547-339039580200-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 14/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80/2016

PROCESSO: 001.043617.13.1 / 0005.000754.15.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Trans Ana-LucasTransportes Ltda. ME.

OBJETO: Locação de 1 (um) caminhão (placa IRN5917) com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 06/2014, no percentual de 7,00% (sete por cento), referente ao período de 01/03/2015 a 29/02/2016, a ser aplicado a partir de 01/03/2016, que passará de

R\$ 9.824,13 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos) para R\$ 10.511,82 (dez mil, quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Zurich Minas Brasil Seguros S/A.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010063.12.9.

CONTRATO: 11/2012.

ADITAMENTO: 05.

PROCESSO: 007.001244.15.9.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 01/05/2016, bem como reajuste de preço 7% (sete por cento), alterando o valor unitário do prêmio a ser pago por o funcionário para R\$ 4,59(quatro reais com cinquenta e nove centavos) e para estagiário para R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), igualmente a partir de 01/05/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE SUSPENSÃO

A Companhia Carris Porto-Alegrense informa que a empresa GIOVANI COELHO DE SOUZA - ME - CNPJ: 14.270.006/0001-93, em decorrência do histórico de Penalidades aplicadas conforme a Lei 8.666/93, devido o inadimplemento contratual referente aos Pregões

Eletrônicos 024/2015, 079/2015 e 005/2016, com os respectivos Contratos 089/2015, 154/2015 e 067/2016, foi suspensa, baseado no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, ficando a mesma impedida de contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE SUSPENSÃO

A Companhia Carris Porto-Alegrense informa que a empresa TRANSLIMA COMÉRCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - CNPJ: 09.114.741/0001-78, em decorrência do histórico de Penalidades aplicadas conforme a Lei 8.666/93, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Presencial 017/2015 com o respectivo Contrato 128/2015, foi suspensa, baseado no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, ficando a mesma impedida de contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

VENCEDOR: Anelise Ritter Henrich Cia Ltda – itens: 01 e 02;

VENCEDOR: Deskart Sul Distribuidora de Material de Limpeza – item: 03;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 14/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 14/2016, relativo a contratação de empresa para realizar exames toxicológicos, restou DESERTA.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 147/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de sabonete desengraxante

Certame considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2016

PROCESSO 008.000685.16.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ 01.211.157/0001-29.

OBJETO: A correção do endereço da contratada no preâmbulo do instrumento principal.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013

MODALIDADE: Concorrência 15/2012

PROCESSO 008.002582.15.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Atento Service e Logística Ltda., CNPJ 05.828.337/0001-05

OBJETO: O reajuste anual negociado.

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 78.540,80 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2014

PROCESSO 008.010668.13.6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 25/2013.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Alceo Carlesso ME., CNPJ:02.726.274/0001-98.

OBJETO: O reajuste anual negociado.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 25.405,99 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição e atualização de licenças de componentes para Delphi 10 Seattle, sendo:

| LOTE | QUANT. | DESCRIÇÃO |
|------|--------|---|
| 1 | 20 | LICENÇAS DE QUICKREPORT V 5.06 OU POSTERIOR, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE |
| 2 | 20 | LICENÇAS DE REPORTBUILDER ENTERPRISE V17 OU POSTERIOR, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE |
| 3 | 20 | LICENÇAS DE INFOPOWER VCL 10 OU POSTERIOR, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE |
| 4 | 20 | LICENÇAS DE INTRAWEB XV ULTIMATE OU POSTERIOR, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE |
| 5 | 20 | LICENÇAS DE TMS SMOOTH CONTROLS PACKS, COMPATÍVEL COM DELPHI 10 SEATTLE |

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanarisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/06/2016, às 9h10min.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/06/2016, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 2 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para aquisição de conversores de fibra.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os interessados podem acessar o Edital

desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/06/2016, às 9h00min

INÍCIO DA DISPUTA: 15/06/2016, às 9h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248